



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1354/15

Data 01/12/15

PUBLICADO EM:

03-12-2015
Jornal Paraná
Página 8A
Edição 2284
[Assinatura]
Ass. Responsável

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações da Escola Municipal Carlos Gomes e o Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a realização do **I TORNEIO INTERNACIONAL DE DAIDO KARATE**, a ser realizado nos dias 18 (noite), 19 e 20 de março de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, para o Centro de Treinamento Daido Fighth Team Ltda. Me., portador do CNPJ 21.596.298/0001-14, as dependências da Escola Municipal Carlos Gomes e o Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a realização do **I TORNEIO INTERNACIONAL DE DAIDO KARATE**, a ser realizado nos dias 18 (noite), 19 e 20 de março de 2016

Art. 2º. As cedências são sem a cobrança de qualquer valor aos cofres do Município.

Art. 3º. Os organizadores do evento são responsáveis por todos os custos para realização do mesmo, além da limpeza dos locais e eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de dezembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal